



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017-2020

LEI Nº 00172/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Roberto Regis de Albuquerque, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em favor da **Secretaria Municipal de Educação**, para atender, respectivamente, as dotações criadas nas seguintes classificações orçamentárias:

0501 Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0403.2.010 Manut. e Func. do Transporte Escolar - PEATE	
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 30.000,00

Art 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias de acordo com o previsto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.020/64, retirando-se, respectivamente, os seguintes valores para cobertura do crédito especial aberto:

0501 Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0403.1.013 Aquisição de veículo para ensino fundamental	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.....	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 30.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017-2020

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO vigentes, nos termos do Art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
ESTADO DO MARANHÃO, AO DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO
ANO DE 2020.**

Roberto Régis de Albuquerque

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA , a Lei Nº 0172 /2020, sancionada em 16 de Março 2020, oriunda do projeto de lei Nº 003/2020, aprovado em 09 de Março de 2020. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO